

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DO PREFEITA

PORTARIA Nº. 002, De 11 de janeiro de 2021.

> RENOVA CESSÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** a solicitação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 15444/2020,

## RESOLVE:

- Art. 1º RENOVAR CESSÃO da servidora, ANA DÉBORA FERREIRA MACIEL SANTOS, CPF nº 626.907.875-04, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão origem.
- **Art. 2º** A cessão se dará pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

**Parágrafo único.** Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde de 08 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;
  - Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg

Prefeita Municipal